

Justiça mineira proíbe menores em festa de carnaval

A Justiça de Patrocínio (MG) proibiu a entrada de menores de idade no carnaval local. A decisão foi tomada pelo juiz Serlon Silva Santos, da Vara da Infância e Juventude da cidade, segundo reportagem do *GI*.

Segundo o magistrado, é grande, na festa, o "apelo ao consumo exagerado de bebidas alcoólicas". Isso torna o evento inconveniente aos menores, mesmo acompanhados pelos pais.

Também em Minas, na cidade de Patos de Minas, a polícia registrou ocorrências de menores de idade que participavam de uma festa particular, expostos a bebidas e drogas. Segundo o delegado de plantão Luiz Mauro Sampaio, seus pais foram chamados à delegacia e terão que responder à Justiça por que deixaram os jovens irem à festa.

Date Created

12/02/2013